

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 09/2013

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA
EM 2 DE MAIO DE 2013

Aos dois dias do mês de maio do ano dois mil e treze, nesta Vila de Gavião, no edifício dos Paços do Concelho e Sala de Sessões, realizou - se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Gavião, sob a Presidência do Ex. mo Senhor Jorge Manuel Martins de Jesus, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Gavião e estando presentes os Vereadores, Senhores, Germano Manuel Baptista Porfírio, Francisco Felício Louro e Manuel Medeiros Morais Silva. -----

Não compareceu o senhor Vereador Paulo Matos, por motivos profissionais, tendo justificado antecipadamente a sua ausência. -----

A reunião foi secretariada por Isabel Maria Dias Martins, Técnica Superior da Câmara Municipal de Gavião. -----

Sendo horas e verificando - se haver "quorum", o Ex. mo Senhor Presidente da Câmara, declarou aberta a reunião. -----

Eram dez horas e trinta minutos. -----

ORDEM DE TRABALHOS : -----

A)= *INFORMAÇÕES* ; -----

B)= *ASSUNTOS DIVERSOS DA DF* ; -----

C)= *ASSUNTOS DIVERSOS DA DOSU*; -----

D)= *OUTROS ASSUNTOS (Artigo 19º, do CPA; 7º, do REGIMENTO e 83º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro)*; -----

E)= *ATENDIMENTO DE PÚBLICO*; -----

F)= *ENCERRAMENTO*. -----

A)= INFORMAÇÕES : -----

Antes de iniciar a Ordem de Trabalhos, o Ex. mo senhor Presidente da Câmara prestou as seguintes informações sobre as decisões que foram tomadas no uso das suas competências próprias e delegadas (nomeadamente as efectuadas ao abrigo do número 3, do artigo 65º, da Lei número 169/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção da Lei número 5-A/2002, de 11 de Janeiro e Delegação de Poderes, de 09.10.26): -----

1.- *BALANCETE*:--- A Câmara Municipal tomou conhecimento do Resumo Diário de Tesouraria relativo ao dia 30 de abril de 2013 e que acusava os seguintes saldos: -----

- *OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS*: ----- 1.893.740,17 Euros; -----

- *OPERAÇÕES DE TESOURARIA*: ----- 148.612,12 Euros; -----

2.- *ORDENS DE PAGAMENTO EMITIDAS*: --- Conforme relação presente e devidamente registadas sob os números 1079 a 1362, no valor total de 324.748,41 Euros. -----

3.- *COMPROMISSOS ASSUMIDOS*:--- Emitidas as Requisições, devidamente registadas, conforme relação presente e devidamente arquivada em pasta própria, no valor de 132.856,12€ correspondente ao período de 17 de abril a 2 de maio de 2013. -----

4.-*ASSUNTOS DIVERSOS DA DF: VENDEDORES AMBULANTES: Concessão de Cartão – 1, Renovação de Cartão -1; CEMITÉRIO: Concessão de Terrenos – 1, Inumação – 1; HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO – 1; MERCADOS – 2; LOJAS DOS MERCADOS – 6; TAXIS (averbamentos) – 1; Diversos serviços de ambulâncias, refeições, transportes escolares e bancas nos mercados; ---*

B)= ASSUNTOS DIVERSOS DA DIVISÃO FINANCEIRA: -----

1.- **Ofício da Associação Desportiva IFAL da Comenda** solicitando apoio para a realização de **Concurso de Pesca 24 Horas**. A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, conceder transferência financeira no valor de 450,00€, uma taça e o apoio logístico solicitado (montagem de bar, sacos e contentores de lixo). (DELIBERAÇÃO N.º 136) -----

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 09/13

2013.05.02

2.- Ofício da Associação de Caça e Pesca da Freguesia de Gavião, solicitando apoio para o “**XX Concurso de Pesca Desportiva**”. A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade conceder transferência financeira no valor de 450,00€ e uma taça. (DELIBERAÇÃO N.º 137) -----

3.- A Câmara Municipal tomou conhecimento do ofício do **Apostolado da Oração da Diocese de Portalegre e Castelo Branco**, agradecendo a colaboração do Município de Gavião na realização do Encontro Diocesano do Apostolado da Oração. (DELIBERAÇÃO N.º 138) -----

4.- A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, assumir os encargos com a aquisição de **setenta e cinco (75) Cartões Jovem Municipal**, no âmbito do procedimento de contratação pública a lançar pela CIMAA – Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo. (DELIBERAÇÃO N.º 139) -----

C)= ASSUNTOS DIVERSOS DA DOSU:-----

1.- A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, autorizar o licenciamento do **Passeio de Motas e Motorizadas Antigas**, organizado pelo Centro Social, Cultural e Desportivo de Envendos. (DELIBERAÇÃO N.º 140) -----

D)= Por se reconhecer urgência de deliberação imediata, foi aprovado por unanimidade, nos termos do disposto no artigo 19º, do CPA; 7º, do REGIMENTO da Câmara Municipal de Gavião e 83º, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com a nova redação da Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, incluir ainda os seguintes assuntos na ORDEM DO DIA e que obtiveram as seguintes deliberações: -----

1.- A Câmara Municipal de Gavião deliberou por unanimidade **emitir parecer prévio favorável** para a contratação, das seguintes prestações de serviços: -----

- **Aluguer de Máquina Motoniveladora** com manobrador, incluindo combustível e lubrificantes, em regime contínuo durante o ano 2013, por um período de 400 horas, para beneficiação e manutenção da caminhos vicinais, incluindo valetas; (DELIBERAÇÃO N.º 141) -----

- **Serviços Florestais** – Gestão de Combustíveis, para Limpeza de Bermas e Taludes das Estradas e Caminhos Municipais, numa extensão de 86 quilómetros; (DELIBERAÇÃO N.º 142) -----

- **Transporte de Sêniores** das Freguesias de Atalaia, Belver, Comenda, Gavião e Margem para a “Festa dos Sêniores 2013”, a realizar em Fátima; (DELIBERAÇÃO N.º 143) -----

- **Contratação de Grupo Musical** para animação da “Festa dos Sêniores 2013”, a realizar no dia 16/06/2013; (DELIBERAÇÃO N.º 144) -----

- Serviço de **Transporte para participação no Encontro Anual de Universidades Sêniores** a realizar em Elvas no dia 25/05/2013, para um mínimo de 38 pessoas; (DELIBERAÇÃO N.º 145) –

- Assistência Técnica Informática – **Manutenção de Hardware /Relógios de Ponto**, durante o ano de 2013; (DELIBERAÇÃO N.º 146) -----

2.- A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, tomar conhecimento da ata do júri do procedimento “Fornecimento de 4.321 Toneladas de Massa Betuminosa de Desgaste”, relativa aos Erros e Omissões do Caderno de Encargos. (DELIBERAÇÃO N.º 147) -----

3.- Ofício da **Fábrica da Igreja Paroquial de Gavião**, solicitando apoio para obras na Igreja de Degracia. A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, conceder transferência financeira no valor de dois mil euros (2.000,00€). (DELIBERAÇÃO N.º 148) -----

4.- A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por maioria, aprovar a transferência financeira, a favor da **Federação de Bombeiros do Distrito de Portalegre**, no valor de 2.382,82€, referente ao primeiro pagamento (5%) da Viatura de Socorro e Assistência Especial (VSAE). (DELIBERAÇÃO N.º 149) -----

O senhor Vereador Francisco Louro não participou na discussão, nem na votação deste assunto, tendo – se ausentado da sala, por estar impedido, nos termos do disposto no artigo 44º, do CPA e n.º 6, do artigo 90º, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com a nova redação da Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 09/13

2013.05.02

5.- Nos termos do n.º 4 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 249/2012, de 21 de novembro, a Câmara Municipal de Gavião deliberou, por maioria, **emitir parecer favorável ao pedido de mobilidade** do Bombeiro de 3.ª, do Corpo de Bombeiros Municipais de Gavião, Ricardo José Alegria Cunha, para os Bombeiros Voluntários de Setúbal. (DELIBERAÇÃO N.º 150) -----

O senhor Vereador Francisco Louro não participou na discussão, nem na votação deste assunto, tendo – se ausentado da sala, por estar impedido, nos termos do disposto no artigo 44º, do CPA e n.º 6, do artigo 90º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a nova redação da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

6.- Foi apreciado o ofício da **Associação Comunitária, Recreativa e Cultural Valdoarquense**, solicitando a atribuição de uma taça ou troféu, para o Torneio de Malha, a realizar no dia 12 de maio de 2013. A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, conceder uma taça. (DELIBERAÇÃO N.º 151) -----

7.- Na sequência da deliberação n.º 132/2013, a Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, aprovar a Listagem de **Colocação no Programa de Ocupação Municipal Temporária de Jovens**, bem como a tabela de locais de colocação. (DELIBERAÇÃO N.º 152) ---

8.- No âmbito do processo de **concessão da Loja n.º 6 do Mercado Municipal de Gavião e Loja N.º 2 do Mercado Municipal da Comenda**, a Câmara Municipal, fundamentando-se no parecer do seu consultor jurídico, deliberou por unanimidade proceder à **hasta pública**, dirigida por Comissão constituída pelos seguintes membros: Presidente – Dr.ª Sandra Cristina Serrano Simões (Chefe da DF), Vogais: Fernando Teodoro e Eduardo Pereira; Suplentes: Avelino Gil e Luís Rodrigues. (DELIBERAÇÃO N.º 153) -----

9.- O senhor Vereador Germano Porfírio evidenciou a **inauguração do Museu do Sabão**, que decorreu com evidente êxito e a enorme surpresa geral com a qualidade dos conteúdos. Destacou a **Homenagem ao Martinho Pereira**, organizada pelo Grupo de Cantares “Terras de Guidintesta”, e que visou o reconhecimento do valor e mérito do acordeonista da freguesia de Belver, que muito contribuiu para a cultura do concelho, sobretudo na qualidade de acordeonista dos grupos folclóricos. Sublinhou ainda o facto da **Equipa de Benjamins do Clube Gavionense** ter disputado a final da taça da Associação de Futebol de Portalegre. -----

E)= ATENDIMENTO DE PÚBLICO:-----

Em virtude da não comparência de nenhum Munícipe, não se concretizou este Ponto da Ordem de Trabalhos. -----

F)= ENCERRAMENTO -----

E não havendo outros assuntos a tratar nesta reunião, o Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a mesma, eram 12 horas, pelo que de tudo para constar, se lavrou a presente ata, que vai ser aprovada por unanimidade e em minuta, no final da reunião, para produzir efeitos imediatos, nos termos do disposto no número 3, do artigo 92º, da Lei número 169/99, de 18 de Setembro, com a nova redação da Lei número 5-A/2002, de 11 de Janeiro e que vai ser assinada por todos os membros do Executivo presentes e por mim, Isabel Maria Dias Martins, Técnica Superior da Câmara Municipal de Gavião, que a redigi e também subscrevo. -----

A presente ata não vai ser lida, em virtude de, a todos os membros do Executivo presentes, ter sido entregue uma cópia da mesma, nos termos do disposto no artigo 4º, do D - L número 45.362, de 21 de Novembro de 1963. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA,

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 09/13

2013.05.02

OS VEREADORES,

A Técnica Superior, servindo de SECRETÁRIA
